



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 013/202 – CMBJ

Dispõe sobre a Gratificação do Servidor público José Janildo Gomes Figueiredo da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

**O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, artigo 15º, parágrafo VII –h, do Regimento Interno, e com o parâmetro da Resolução 002/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da Gratificação, que será regida pelo critério da confiança e desempenho singular do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.º José Janildo Gomes Figueiredo – mat.: 0000043-1, portador do CPF: 663.627.924-91, funcionário do quadro efetivo da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma gratificação no valor de 910,00 (Novecentos e dez reais) sobre seus vencimentos mensais, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 02 de maio de 2024.

Registre-se Publique-se Cumpra-se:

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Jesus  
Biênio 2023-2024